CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 06/2016.

"Dispõe sobre a mudança temporária da Sede da Câmara Municipal de Dores do Indaiá e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, MG, no uso de suas atribuições contidas no art. 24 Parágrafo Único combinado com o art. 41 XI, todos da Lei Orgânica, Promulga a presente RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica transferida para o Salão do Fazendeiro do Parque de Exposições Sigefredo Costa, situado nesta cidade de Dores do Indaiá, a Reunião Solene que será realizada no dia 1º de janeiro de 2017 as 11:00 horas, para instalação da Legislatura 2017/2020 e posse dos vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 20 de dezembro de 2016.

Leonardo Diógenes Coelho
Presidente

José Marinho Zica
Vice-Presidente

Elias Ferry de Araújo
1º Secretário